

INDICAÇÃO Nº 220/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que, busque junto ao Ministério da Saúde o credenciamento da rede de atenção básica local às modalidades terapêuticas recém inseridas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS, conforme Portaria Nº 549, de 27 de março de 2017, do Ministério da Saúde. A Portaria insere a arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa e yoga no leque dos serviços públicos de saúde, com atribuições terapêuticas e preventivas, e que poderiam beneficiar a população adamantinense.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de Abril de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador